



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 118/2015**  
De 19 de Fevereiro de 2015.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P118/2015  
Foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
Em 19/02/15  
Responsável: Blumel

**Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra ao Servidor Jorge Luiz Gineites Daronco e dá outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra ao Jorge Luiz Gineites Daronco, CPF nº429.880.470-49, Professor, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, em com inciso I do art.32 da Lei 139/02..


**Art. 2º - O** referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no art.32 e 34 da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002.

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 13 de fevereiro de 2015.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Fevereiro de 2015.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
**Prefeito Municipal**